

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 090/97

João Pessoa, 19 de dezembro de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n° 014753/97,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor IVONALDO SOARES DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Fórum Maximiano Figueiredo para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício